

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

22 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão Municipal de Empreitadas, *Fátima Costa*. 2611000000

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Anúncio

Concurso público para a concessão do direito de exploração de um espaço destinado a comércio e serviços na Central de Camionagem.

1 — A entidade promotora é a Câmara Municipal de Vila Verde, sita no Edifício dos Paços do Concelho, 4730-733 Vila Verde (telefone: 253310560; fax: 253312036).

2 — O concurso é público.

3 — O espaço objecto do presente concurso encontra-se integrado nas instalações da Central de Camionagem de Vila Verde.

4 — Constitui objectivo da concessão o direito de exploração do espaço acima identificado, mediante contrato, sendo da responsabilidade do concessionário:

a) Os equipamentos a utilizar e o apetrechamento das instalações, bem como a pintura ou outras obras de mera conservação, a realizar mediante aprovação prévia da concedente;

b) Efectuar um seguro de responsabilidade civil para cobertura de todos os riscos decorrentes da exploração;

c) Finto que seja o contrato, restituir, em bom estado de conservação as instalações, o que será verificado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal.

5 — A efectivação de quaisquer obras ou benfeitorias por parte do concessionário não lhe concede o direito de indemnização ou de retenção pelo valor das mesmas, ficando integradas no património e, por essa via, pertença do município.

6 — O prazo de concessão é de cinco anos, prorrogável por iguais períodos a requerimento do concessionário e com acordo da Câmara Municipal, até ao máximo total de 20 anos.

7 — O preço base mínimo da remuneração mensal devida pela concessão do espaço é de 250 euros.

8 — Serão admitidos como concorrentes todas as pessoas singulares ou colectivas que satisfaçam os requisitos do programa de concurso e que cumpram todas as obrigações decorrentes do caderno de encargos.

9 — Não são admitidas alterações de cláusulas do caderno de encargos, bem como de propostas variantes.

10 — O processo de concurso e respectivos documentos poderão ser consultados na Divisão Municipal Financeira, todos os dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 16 horas, desde a data da abertura do presente concurso até ao último dia para apresentação das propostas.

11 — Desde que solicitadas, por escrito, os interessados poderão obter cópias das peças do processo do concurso, mediante o pagamento prévio de 22,44 euros, acrescidos do IVA.

12 — As propostas deverão ser entregues ou enviadas para a Divisão Municipal Financeira da Câmara Municipal de Vila Verde, em invólucro opaco e fechado, nos termos do n.º 8 do programa de concurso, com referência ao presente concurso, até às 16 horas do 15.º dia a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no *Diário da República*.

13 — As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser redigidos em língua portuguesa.

Se o envio das mesmas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar depois de esgotado o prazo de entrega das mesmas.

14 — O acto público do concurso realizar-se-á na sala de reuniões da Câmara Municipal, no primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo de apresentação das propostas, pelas 9 horas.

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

15 — O único critério de apreciação das propostas será o preço.

16 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante o prazo mínimo de 60 dias contados da data da realização do acto público do concurso.

12 de Fevereiro de 2006. — O Vereador do Desenvolvimento e Inovação, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

1000311175

ENTIDADES PARTICULARES

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D — Edifício 120.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas.

À atenção de:

Serviço de Contratação (SERC), Rua B, Edifício 4, 1.º piso, 1700-008 Lisboa.

Telefone:

218413500.

Fax:

218445038.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: entidade empresarial.

Outro: actividade aeroportuária.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aeroporto de Lisboa — Edifício 70 — Implementação de Sistemas de Segurança.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Edifício 70, Aeroporto de Lisboa.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto da empreitada «ALS — Edifício 70 — Implementação de Sistemas de Segurança» é a substituição dos tectos falsos metálicos existentes em todo o edifício, com excepção de pequenas áreas assinaladas nas peças desenhadas. Limpeza e reparação das juntas de dilatação existentes no interior do edifício, pintura das áreas reparadas. Compartimentação corta-fogo, criação de saídas de emergência. Reformulação da iluminação existente na escada de acesso ao 2.º piso. Tudo o conforme previsto no presente caderno de encargos e respectiva lista de preços unitários.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29852000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.